Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 408, DE 06 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 14110/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. **DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JULIANA AP. GARCIA**, matrícula nº. 144.282, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14110/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Eliane C. Ribeiro, matrícula nº. 400.301.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
 - Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1656